



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 1743 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (Prace) em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 538/2022, publicada no DOU em 01/04/2022, Seção 1, tendo em vista os Processos nºs 23087.008605/2019-50; 23087.003954/2022-81 e 23087.010293/2023-21, e considerando o estabelecido pelo Regimento Interno do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI), aprovado pela Resolução nº 4/2019, do Colegiado de Assuntos Estudantis, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI), o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/UNIFAL-MG),

Parágrafo único. O NAI/UNIFAL-MG é uma comissão permanente, não deliberativa, reponsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de acessibilidade para os(as) estudantes com deficiência, transtornos específicos da aprendizagem, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, a fim de que alcancem o desenvolvimento máximo possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados para compor o NAI/UNIFAL-MG:

- Cláudia Gomes- Professora do Magistério Superior - Presidente
- Cassio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
- Edna de Oliveira - Pedagoga
- Fernanda Mitsue Soares Onuma - Professora do Magistério Superior
- José Paulo Carvalho dos Santos - Professor do Magistério Superior
- Kênia Eliber Vieira - Técnica em Assuntos Educacionais
- Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá - Professora do Magistério Superior
- Ursuléia Aparecida de Oliveira - Assistente em Administração

Art. 3º O mandato da presidente do núcleo é de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, a contar a partir desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Esta portaria altera a portaria nº 1422/2023 de 02-06-2023.*

**Julio Cesar Barbosa**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis - Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa**, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, em 18/07/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038643** e o código CRC **E703EF82**.